A INTERCESSÃO ENTRE GÊNERO E PARTIDOS POLÍTICOS NO ACESSO DAS MULHERES ÀS INSTÂNCIAS DE REPRESENTAÇÃO

Clara Araújo[1]

A partir da década de 90 o tema da representação política das mulheres ganhou a atenção dos estudos acadêmicos e também das ações do movimento feminista. Esse movimento foi impulsionado por dois aspectos de um mesmo processo: a) pelo contraste entre, por um lado, o grau de inserção das mulheres em esferas da vida social, como o mundo do trabalho, a educação e mesmo sua participação cívica, e, por outro, a sua pequena inserção nas instâncias decisórias do poder; [2] e b) pelas iniciativas no sentido de romper esse quadro, consubstanciadas, sobretudo, nas experiências de políticas de cotas para a competição legislativa.

A análise desse tema requer que o consideremos sob o prima dos múltiplos fatores, de origens históricas, culturais, sócio-econômicas e institucionais que interferem e compõem esse cenário. Em outros termos, para compreendermos o que ocorre com a participação das mulheres nos partidos e nos cargos eletivos de representação política, é importante considerar, porém ir além de sua dimensão histórica – a exclusão das mulheres no advento da condição de cidadãs e da ordem política moderna – e das manifestações, atitudes e práticas preconceituosas ou explicitamente discriminatórias que envolvem as relações de gênero em geral e que se reproduzem, também, no interior dos partidos políticos. As características sócio-econômicas mais gerais dos países, a cultura política, as dimensões institucionais do sistema político são aspectos de mediação que ajudam a definir os padrões da participação política por gênero e necessitam ser considerados, se quisermos compreender de modo menos superficial a participação das mulheres na política e, em particular, seu acesso à representação legislativa. Estudos recentes têm chamado atenção que a cultura importa, e muito, [3] e que os sistemas políticos institucionais, conformados, também, por sua cultura política, contam e têm impactos sobre as disposições e as chances das mulheres.

Em outros trabalhos essa perspectiva foi oportunamente abordada para pensar o caso

---

[1] Professora do Departamento de Ciências Sociais da UERJ e assessora de pesquisa do Cedim/RJ.

[2] Alguns dados são ilustrativos desse cenário: em 2000, entre 193 países no mundo, apenas nove tinham mulheres como governantes/presidentes eleitas; apenas 39 países já tiveram mulheres eleitas para a presidente/primeiro ministro; e, de acordo com estimativas da Onu, as mulheres representavam menos de 1/10 dos gabinetes ministeriais no mundo (Norris **, 2000).**

[3] Ver, por exemplo, Norris (1993; 1996), Norris e Lovenduski, (1995), Norris e Inglehart (2000), Chapman (1993), Viegas e Farias (2000), IPU (2000).

brasileiro. [4] Dentro dos objetivos do seminário, o texto a seguir trata de modo mais específico de um aspecto institucional, o sistema partidário, em sua relação com o sistema eleitoral e em seu desenho organizacional, procurando destacar pontos de mediação entre suas características mais gerais e os padrões de inserção de gênero. A primeira parte apresenta uma síntese dos principais fatores destacados pela literatura internacional. A segunda procura identificar aspectos relacionados com o sistema partidário brasileiro para, em seguida, destacar algumas características e práticas relacionadas com a inserção das mulheres nos partidos. Além da literatura, a análise da segunda parte está baseada em pesquisa que vem sendo desenvolvida desde 1997, visando acompanhar o processo de implantação das cotas, envolvendo alguns dos principais partidos políticos e os resultados eleitorais.[5]

O SISTEMA POLÍTICO INSTITUCIONAL E O LUGAR DOS PARTIDOS

O sistema partidário é um dos componentes, junto com o sistema eleitoral e a organização jurídica dos poderes, do sistema político de países genericamente identificado como "democracias ocidentais". Nesses sistemas, onde o voto constitui a forma de escolher e legitimar a representação política e os partidos o canal que a viabiliza, a relação entre sistema partidário e sistema eleitoral é intrínseca, e a compreensão da organização e das práticas partidárias necessita ser pensada, em última instância, em relação com o sistema eleitoral. Obviamente, o sistema partidário é mais amplo do que a representação partidária, de modo que o primeiro não se restringe à sua representação política eleita, constituindo-se em um, entre outros canais de organização coletiva e de veiculação de idéias em relação à vida social e política. Mas esta, por sua vez, é organizada e legitimada através de uma estrutura política que tem na eleição de governantes e parlamentares, através de partidos, o seu principal mecanismo legitimador. Em outras palavras, o poder político representativo é requisito e dado constitutivo da organização social moderna e os partidos são organizados com vistas à disputa de poder. Suas ações e políticas são orientadas, em última instância, pela busca de acesso ao poder e, se tal poder tem como canal de exercício, ou de disputa política, a representação parlamentar ou governamental, então os partidos tenderão a se orientar com vistas à conquista de resultados nesses canais. Assim, ao lado de posições ideológicas, há cálculos eleitorais que influenciam na esfera organizacional, definem as estratégias partidárias e o lugar dos atores nessas estratégias, tais

[4] Araújo (1999, 2001).

[5] A pesquisa inicialmente desenvolvida para tese de doutorado (Araújo, 1999), teve continuidade acompanhando o processo eleitoral de 2000 e de 2002, envolvendo um estudo mais sistemático sobre seis partidos políticos (PMDB, PT, PDT, PFL, PPB, PSDB), com entrevistas a dirigentes, parlamentares e candidatos não-eleitos, perfazendo 92 entrevistas. Para os resultados eleitorais quantitativos foram acompanhados todos os partidos políticos.

como o recrutamento e os investimentos eleitorais.

O sistema partidário, embora analiticamente visto como um componente institucional próprio, existe em relação *com*, influencia e é influenciado *pelo* sistema eleitoral. Isto significa considerar, também, que muito das estratégias partidos e a própria formatação do sistema partidário – maior ou menor fragmentação ou perenidade – não decorrem exclusivamente das práticas dessas organizações. Ao contrário, os partidos são influenciados tanto pela cultura política mais geral, como pelas características do sistema eleitoral. Assim, observações relacionadas com a ausência de estruturas orgânicas na maior parte dos partidos políticos brasileiros, ou com situações peculiares como a de um partido com localização regional eleger um segundo representante para a Câmara Federal com pouco mais de 200 votos[6], por exemplo, necessitam considerar o desenho do sistema político no qual tais fatos ocorrem para que sejam identificadas as razões de suas ocorrências. Alguns autores, além de chamar atenção para a distinção entre sistema eleitoral e sistema partidário, distinguem também o sistema eleitoral do que é definido como as normas de distribuição da proporcionalidade. Tavares (2002), por exemplo, sugere que, em se tratando de análises sobre representação legislativa em sistemas proporcionais em que o número de representantes eleitos por distritos é diferente, é necessário "...distinguir, na totalidade do sistema representativo, dois conjuntos, fundamentais e independentes entre si, de normas reguladoras: o *apportionment*, isto é, os critérios e o processo de distribuição das cadeiras parlamentares entre os diferentes distritos, e o sistema eleitoral, isto é, as regras e os mecanismos que, formalizados em normas legais, regulam a conversão, no interior de cada distrito eleitoral, dos votos partidários em assentos legislativos partidários...essa distinção é particularmente importante para identificar com clareza e precisão as distorções fundamentais do sistema representativo na federação brasileira, que decorrem do *apportionment* e apenas secundariamente do sistema eleitoral propriamente dito, isto é, da representação proporcional" (p.9).

Decerto, os partidos não são instituições fixas e imutáveis, ao contrário, estão em constante fluxo, adequando-se aos imperativos do contexto político ao qual se vinculam e, nesse sentido, também refletem as características mais amplas de cada sociedade. Mas existem certos elementos recorrentes que afetam os partidos em geral, permitindo estabelecer padrões e tendências no interior de um determinado sistema político. Considerando o que foi dito acima, quanto à razão de ser dos partidos em geral, podemos analisá-los em dois níveis: a) no nível i*ntra-partido,* em relação à organização e a ideologia; e b) no nível da competição eleitoral, na

[6] O caso do PRONA nas eleições federais de 2002.

relação *entre* partidos. De modo mais amplo, o desenho da competição partidária é conformado por fatores relacionados com o sistema eleitoral: *pelo número de cadeiras em disputa* nos parlamentos, pela *força dos partidos*, definida pelo número de cargos elegíveis conquistados, e pela *posição de cada organização no espectro ideológico* que compõe o sistema. Podemos pensar a inserção das mulheres nos partidos e seu acesso à representação política a partir dessas características, com base em sua inserção organizacional, no processo de recrutamento legislativo, que inclui fases distintas, e no comportamento partidário diante das regras do sistema eleitoral. Em suma, o sistema partidário em geral e o contexto específico dos partidos políticos em particular constituem variáveis que ajudam a entender não apenas o tipo de participação partidária, mas, sobretudo, a inserção das mulheres nas instâncias legislativas.

RELAÇÃO ENTRE SISTEMAS POLÍTICOS DE REPRESENTAÇÃO E ELEGIBILIDADE DAS MULHERES

Considerando o sistema partidário em sua relação com o sistema eleitoral de cada país e o sistema de representação mais geral, há evidências de que os sistemas proporcionais são mais favoráveis às mulheres, seguidos dos sistemas mistos[7] e, por último, dos sistemas majoritários (Zimmerman e Rule, 1994; Rule, 1997; Norris, 2003; Norris, e Inglehart, 2003; Matland, 2002). É importante salientar que tais constatações não estabelecem uma relação automática de causa e efeito. Outros fatores influenciam e condicionam a participação das mulheres e, em certas circunstâncias, tornam-se mesmo preponderantes sobre aspectos do sistema eleitoral. Algumas pesquisas empíricas mostram que embora essa seja a tendência geral, quando são inseridas outras variáveis, tais como nível de desenvolvimento e valores culturais mais igualitários ou mais hierárquicos, ou ainda a influência da religião sobre a vida social, tais correlações tendem a sofrer alterações. Os valores culturais surgem como particularmente relevantes.

Em linhas gerais, destacam-se algumas razões pelas quais os sistemas proporcionais seriam mais benéficos às mulheres. Primeiro, nos sistemas proporcionais, cada partido apresenta ao eleitorado sua lista coletiva de candidatos para cada distrito. Como em geral comportam vários nomes, o partido tende a ter um incentivo eleitoral para maximizar esse apelo coletivo, incluindo candidatos representando as diversas configurações sociais. A não-inclusão de pessoas oriundas de grupos sociais considerados relevantes e com apelo eleitoral, como são

[7] Sistemas mistos envolvem uma parte da representação majoritária, isto é, um único candidato eleito por distrito, e outra parte proporcional. É o que definimos como distrital misto. Sobre estes sistemas, estudos indicam, também, que as mulheres tendem a obter melhores performances nos processos proporcionais e obtêm resultados fracos na parcela majoritária da eleição (Rule e Zimmerman,1994; Norris, 2001).

as mulheres atualmente, poderia ser vista como discriminatória. Já em sistemas majoritários, cada partido seleciona um único candidato por distrito. Nestes casos, tem sido observado que os selecionadores tendem a escolher candidatos que maximizem as chances e minimizem os riscos eleitorais, independentemente da configuração final da representação nacional. E quem são esses candidatos? Este é o segundo aspecto: cada tipo de sistema eleitoral está também relacionado com padrões de eleição e de re-eleição de candidatos. Independentemente das regras internas e das características organizacionais dos partidos, que serão abordadas mais adiante, um aspecto extensivo aos partidos em todos os sistemas é a corrida pela obtenção do maior número de votos possível. Nesse sentido, as escolhas preferenciais dos partidos serão feitas com base na análise dos candidatos considerados "bons de voto" e também daqueles considerados "ruins de voto". Nesse processo, tende a operar uma lógica que é, ao mesmo tempo, pragmática e inercial, que se reproduz de modo mais intenso nos sistemas majoritários. Supõe-se que candidatos que já são parlamentares ou que tiveram votações expressivas em pleitos anteriores tendem a oferecer menor risco na competição, pois teriam base eleitoral, nome conhecido e estrutura criada pelo próprio mandato. Assim, parcela significativa das vagas ou da prioridade eleitoral,[8] tende a ser direcionada para aqueles que já estão ocupando cargos e estão tentando reeleição; ou que disputam pela primeira vez mas compõem o perfil tradicional do representante partidário.

Existem certas características que os selecionadores (dirigentes partidários) buscam nos candidatos, normalmente identificadas com os padrões dos eleitos pelo partido, além da trajetória do candidato no partido e na área/distrito pela qual se candidata. E, por razões históricas, aqueles que já estão eleitos, estão ocupando cargos ou têm históricos partidários são, predominantemente, homens. Nesse cenário, o fato de o sistema ser proporcional abre mais espaço para que os partidos busquem incluir em suas listas os diferentes perfis sociais, pois isto também se traduz em soma de votos para a legenda e permite incluir novos perfis que emergem como relevantes.[9] Tem sido observado (Norris, 2003), que o problema das mulheres não reside tanto em conseguirem a indicação como candidatas, mas sim em conseguirem condições efetivas de competir, internamente nos partidos, com aqueles que já detêm certa vantagem eleitoral, como a de possuir mandato ou ter redes partidárias de apoio. Nos *sistemas*

[8] No caso brasileiro, cujo universo de vagas é bastante amplo em razão das alterações que definiram em 150% das cadeiras em disputa o número de candidatos que pode ser lançado, essa análise pode ser trazida para a definição das prioridades e investimentos partidários.

[9] Nesse sentido, uma das explicações da relativa facilidade para a aprovação das cotas no país é que ela, além de não alterar a engenharia eleitoral, pois não retira ninguém e tampouco estabelece qualquer punição para o não-preenchimento, também implica em algum ganho, pois todos os votos que entram , mesmo aquelas poucas dezenas, somarão ao quociente eleitoral.

majoritários, tal tarefa torna-se mais árdua, pois implica conseguir vagas do partido em distritos potencialmente elegíveis. Nos *sistemas proporcionais de lista fechada*, o desafio consiste em ocupar um lugar no topo dos preferenciais da lista de candidatura. E nos *proporcionais de lista aberta*, em obter certas prioridades nos recursos destinados aos preferenciais. Dois exemplos citados para ilustrar essa situação são: a) os Estados Unidos, onde se constatou que o índice de re-eleição entre o final da década de 70 e o meio da década de 90 esteve situado em 85% dos representantes; e b) o caso do Reino Unido entre as eleições de 1997 e 2001. Em razão da adoção de políticas de cotas no Partido Trabalhista e de sua grande vitória sobre o "tatcherismo", em 1997 as mulheres saltaram de uma representação de 6% na Câmara dos Comuns para pouco mais de 18%. Apesar da política de cotas ter sido abolida posteriormente, as parlamentares que concorreram conseguiram se reeleger em 2001.

Assim, a maximização do cálculo eleitoral passa, também, pela preservação de um potencial de eleição por parte dos que já detêm mandatos. Ao desafio de competir com os detentores de mandatos, soma-se o de conseguir ser incluída nos critérios anteriormente mencionados, relacionados com uma trajetória partidária e/ou política externa ao partido, seja como liderança associativa, representante de cargo público, entre outros. Nesse caso, também, as mulheres podem se encontrar em desvantagem. Como esses lugares têm sido ocupados majoritariamente por homens, os padrões de eleição e perfis com potenciais eleitorais também tendem a ser associados aos padrões masculinos. Essa característica de inércia e maximização recorta todos os sistemas, mas tende a estar mais presente nos sistemas majoritários, porque o filtro dos elegíveis é mais estreito, há poucos e grandes partidos competindo e estes tendem a possuir seus perfis eleitorais tradicionais e enraizados, deixando pequena margem para o ingresso de setores historicamente excluídos.

O sistema proporcional tende ainda a ser considerado mais vantajoso porque favorece o "efeito-contágio", isto é, o efeito positivo gerado a partir de determinada iniciativa de um partido, que tende a ser incorporado por outros partidos em razão de seu apelo eleitoral. Esse movimento tende a ser mais dificultado quando existem poucos partidos com perfis de elegibilidade mais consolidados. E, por fim, porque torna mais viável a adoção de estratégias de ação afirmativa tais como as cotas, uma vez que sempre há uma pluralidade mínima de candidatos concorrendo. Já entre os sistemas majoritários, torna-se mais difícil conseguir comprometer partidos com metas de indicação de mulheres. Quanto aos sistemas mistos, tem sido constatado que, proporcionalmente, mais mulheres têm sido eleitas através das listas partidárias do que dos distritos majoritários ou uninominais. Desse modo, os sistemas

proporcionais têm sido identificados como *friendly-system* em relação às mulheres (Rule e Zimmerman, 1994; Norris, 2003; Matland, 2002). Segundo Norris, as mulheres têm duas vezes mais chances de serem eleitas nos sistemas proporcionais do que nos majoritários. Assim, em seus cálculos, o percentual médio de mulheres parlamentares nos sistemas majoritários fica em torno de 8,5%; nos sistemas mistos, 11,3% e nos proporcionais, 15,4%. Contudo, além de outros fatores influenciarem as chances de eleição, no interior do sistema proporcional há distinções no sistema eleitoral, tais como a magnitude dos distritos, o cálculo da distribuição das cadeiras e o tipo de lista eleitoral, que podem influenciar de modo diferenciado as chances eleitorais das mulheres. Aspectos estes que não serão objeto de análise no presente texto. Por ora, basta assinalar que, em geral, nos distritos considerados grandes, isto é, com maior número de cadeiras, a eleição das mulheres tende a ser menos difícil.[10]

RELAÇÃO ENTRE SISTEMAS PARTIDÁRIOS E ELEGIBILIDADE DAS MULHERES

Como foi visto, em relação aos tipos de sistema mais geral de representação as evidências são claras. Contudo, o mesmo não ocorre em relação ao sistema partidário *strictu sensu*. Não há propriamente um consenso, ou mesmo um conjunto mais sistemático de evidências empíricas, que indiquem padrões claros acerca de como a natureza do *sistema partidário* afetaria a eleição das mulheres. Mas, seguindo o raciocínio apresentado no início deste texto, tem sido sugerido que os sistemas pluripartidários, característicos da representação proporcional, isto é, sistemas que não contam apenas com dois ou três grandes partidos na representação, tendem a apresentar proporção mais elevada de mulheres eleitas. As razões seriam: a) o fato de possuírem mais partidos competindo; b) o fato de o pluripartidarismo estimular o "mercado eleitoral" e possibilitar o surgimento mais constante de novos partidos, os quais tendem a absorver novos atores sociais. Ao passo que sistemas dominados por poucos e grandes partidos tendem a reduzir as oportunidades para os setores que tradicionalmente se encontram fora dos centros decisórios da política, porque suas bases de apoio já se encontram padronizadas e consolidadas e sua tendência é reproduzir os padrões de recrutamento já estabelecidos.

A competição partidária mais diversificada, combinada com o surgimento de novos partidos, tende a proporcionar mais oportunidades de ingresso para as mulheres na esfera política. Nessa perspectiva, a *fragmentação partidária*[11] não é entendida como necessariamente

[10] Embora essas seja a tendência geral, não parece ser o caso no Brasil.

[11] Conceito que se refere ao universo de partidos existentes. O grau de fragmentação é mensurado a partir de fórmulas específicas. Em análise comparada internacional, os grandes partidos são definidos como aqueles que detêm mais de 30% das cadeiras do parlamento (IPU, 1997). Tais análises consideram

danosa ou constrangedora para o processo de incorporação de mulheres. Para alguns autores, a fragmentação tende mesmo a ser interpretada como benéfica, pois, ao estimular a competição, estimula a incorporação dos novos atores (Sainsbury,1993). Contudo, há divergências quanto ao impacto dessa fragmentação sobre o sistema político, ou seja, se a partir de determinada intensidade – isto é, um número muito grande de partidos - ela já se tornaria problemática e nociva ao funcionamento do sistema de representação e, por conseqüência, ao acesso das mulheres. Há defensores do sistema proporcional que argumentam que tanto a concentração partidária, que restringe a competição a poucos e, em geral tradicionais partidos, como a excessiva fragmentação, que permite a existência de um grande número de partidos regionalizados e a eleição de parlamentares com menos de 1% dos votos válidos, são manifestações problemáticas à expressão e incorporação de novas parcelas de atores sociais (Tavares, 2002).

Observações nessa mesma perspectiva são feitas em relação às possibilidades de incorporação das mulheres aos processos de competição eleitoral. A representação proporcional beneficia mais as mulheres porque permite a existência de um número maior de partidos e mesmo o surgimento de novos e não tradicionais. No entanto, quando esta representação é marcada pela proliferação e constante dissolução de partidos, tende a se tornar adversa. Um estudo comparado, envolvendo diversos países europeus (IPU, 1997),[12] concluiu que havia dois padrões de elegibilidade partidária em relação às mulheres. O primeiro referido ao perfil ideológico, com os partidos mais à esquerda elegendo mais do que os de centro e, sobretudo, os de direita; e o segundo em relação à magnitude do partido. Os partidos de médio porte tenderiam a eleger mais mulheres e estas teriam menos chances nos extremos, isto é, entre partidos muito grandes e entre os muito pequenos. Nesse cenário, o surgimento de novos partidos seria favorável somente se fossem partidos progressistas, porque trariam incorporado um compromisso de princípio. Partidos tradicionalistas, sobretudo os de corte religioso não

---

sistemas eleitorais diversos, incluindo proporcionais, mistos e majoritários. Estes últimos tendem a ter poucas siglas partidárias representadas no parlamento. No caso brasileiro, mesmo após a redemocratização e até 1986 houve partidos com mais de 30% de cadeiras. Mas a ampliação do quadro partidário e as mudanças na correlação de forças provocaram alterações, de tal modo que, a partir de 1990 os maiores partidos se situaram entre 25 e 20% de cadeiras eleitas. Nas eleições de 1994 e de 1998 dezoito partidos conseguiram eleger representantes. Nas últimas eleições, 19 partidos, de um total de 30, elegeram representantes para a Câmara, mas o partido que mais elegeu, o PT, ficou com 17,74% das cadeiras. Algumas classificações propostas (Rodrigues, 1995) para o caso brasileiro, consideravam partidos grandes aqueles com mais de 81 cadeiras na Câmara Federal; partidos médios entre 30 e 80, partidos pequenos entre 10 e 30 e nanicos, abaixo de 10. Contudo, a distribuição atual da representação tornou obsoleta essa classificação.

[12] Note-se que, embora numa perspectiva comparada, o estudo toma critérios de sistemas eleitorais europeus, incluindo sistemas majoritários, para definir partidos grandes como aqueles com mais de 30% de representantes. A análise, portanto, não é generalizável.

contariam muito, pois não incorporam muitas mulheres e não dão relevância a essa questão (Chapman, 1993). A magnitude dos partidos e o grau de fragmentação partidária gerado pelas diferenças entre os diversos sistemas eleitorais, são fatores que podem propiciar maior ou menor chance de eleição às mulheres. Quanto menos pluripartidário é o sistema mais se caracteriza por partidos muito grandes e mais consolidados, os quais não se encontrariam suficientemente abertos ao ingresso de novos atores. Ao mesmo tempo, o custo eleitoral da competição entre candidatos em seu interior tende a ser muito elevado. Por outro lado, partidos muito pequenos e regionalizados, que disputam para eleger um ou dois candidatos, tendem a dar prioridade eleitoral aos seus dirigentes, em geral homens.

O caso brasileiro pode ser ilustrativo desse resultado. Se observarmos o cenário das candidaturas, notamos que os partidos chamados "nanicos" tendem a apresentar elevado percentual de candidatas, quando comparados aos partidos maiores. Contudo, a elegibilidade das mulheres é muito pequena, não obstante elas somem votos para que alguns candidatos possam se eleger. Nas últimas eleições, apenas duas, das 42 parlamentares, foram eleitas por partidos muito pequenos.

Como foi assinalado, o processo de recrutamento eleitoral é mediado, por fatores internos e externos ao partido e ao próprio sistema eleitoral. A eleição das mulheres também é mediada por um processo que envolve, desde as motivações individuais para se candidatar - condicionadas por sua disposição, pelas oportunidades para disputar e pela análise dos recursos disponíveis - até a possibilidade de ser indicada pelo partido. Isto, na maioria dos casos, implica um cálculo pragmático da correlação de forças e dos objetivos partidários numa determinada eleição, passando, ainda, por seus compromissos ideológicos. Até aqui foram abordados os aspectos mais gerais do sistema eleitoral em sua relação com os partidos. A seguir, a análise será dirigida às dimensões internas aos partidos.

CONTEXTOS PARTIDÁRIOS, PERFIS IDEOLÓGICOS E ORGANIZACIONAIS E O ACESSO DAS MULHERES.

O contexto partidário, os efeitos internos aos partidos políticos, no que tange, sobretudo, à sua ideologia e à sua organização são aspectos que, relacionados às características mais gerais da competição partidária, exercem influencia sobre o recrutamento e as chances eleitorais das mulheres (Norris,2003; Lovenduski, 1993 e 1995; Erickson, 1993; IPU, 2000; Matland, 2002).

No que diz respeito à **dimensão ideológica**, o engajamento político das mulheres tem sido bem mais estimulado e, de certa forma, condicionado, pelos partidos de esquerda. O amplo

estudo comparativo de Katz e Mair (1992), envolvendo trinta anos de existência de organização de 79 partidos (1960-1990) de democracias consideradas consolidadas, mostra que foram os partidos de esquerda os primeiros a incluir algum tipo de norma interna voltada para ampliar a participação das mulheres. Talvez por isto, os autores constataram que, desde os primeiros anos analisados, esses partidos detinham percentuais maiores de dirigentes e de representantes parlamentares do sexo feminino. Todos os estudos mais recentes corroboram essa tendência. Mas na última década, sobretudo, ocorreu uma disseminação de iniciativas e da inclusão do tema nas agendas de partidos de outros espectros ideológicos. Ao implementarem políticas de gênero e lançarem mais candidatas a cargos legislativos, os partidos de esquerda terminaram desencadeando o mencionado "efeito contágio" sobre as outras organizações. Importa notar que há, nesse processo, um movimento de mão-dupla. Por um lado, a crescente organização das mulheres tende a exercer pressão no sentido de que suas demandas sejam apoiadas pelas direções partidárias. Por outro, a descoberta de que as mulheres são uma força eleitoral decisiva e, portanto, suas demandas não podem ser desprezadas, conduz os partidos a assumir algum nível de compromisso público em relação à questão.

Em alguns casos essas medidas são decorrentes de derrotas eleitorais, quando os partidos se vêem obrigados a reavaliar o peso do eleitorado feminino e a assumir um discurso mais aberto à causa feminista. Esta foi a situação vivida pelo Partido Trabalhista na Inglaterra em 1997 e por alguns partidos noruegueses (Skjeie,1993). Esse efeito não necessariamente se reflete em níveis de compromissos idênticos entre as diversas organizações partidárias, mas, de todo modo, as obriga a assumir algum tipo de manifestação pública, formal ou efetiva. Até o final da década de noventa constatava-se que, mesmo entre os partidos mais comprometidos com a incorporação das mulheres, as estratégias mais radicais eram aquelas voltadas para trazer mulheres para posições internas; quando se tratava de nomeá-las como candidatas, sobretudo ao parlamento nacional, as estratégias tornavam-se menos radicais e mais diluídas. Levantamentos recentes sobre iniciativas de nomeação de candidaturas (Norris, 2003; IDEA, 2003), sobretudo através de políticas de cotas, indica que esse quadro vem mudando um pouco. Ainda assim, o parlamento nacional apresenta-se como *locus* central de dificuldade e resistência partidária no que concerne ao ingresso de mulheres na representação política. Com base na análise das tentativas de resposta dos partidos às demandas feministas, diante do peso crescente do eleitorado feminino, Lovenduski (1993), em levantamento envolvendo as iniciativas de partidos de diferentes países, identificou três tipos básicos de estratégias que têm marcado os partidos políticos em suas respostas às demandas das mulheres, aos quais correspondem

níveis distintos de compromisso. Posteriormente, Norris (2003) aprimorou essa tipologia, alterando algumas de suas designações e detalhando as características de cada estratégia, ampliando-a para pensar políticas que extrapolam iniciativas dos partidos. Em linhas gerais, essas estratégias são:

a) **Estratégia da retórica**: envolveria assinaturas de acordos internacionais no plano governamental e, entre os partidos, implicam em que as questões das mulheres são aceitas em plataformas de campanhas e assumidas em discursos, mas não existem políticas efetivas sendo implementadas. Exemplos de estratégias de retórica seriam a assinatura de compromissos derivados de convenções internacionais sobre direitos das mulheres. Dependendo do compromisso das lideranças e do poder no interior dos partidos, mulheres podem ser apontadas para a disputa ou a ocupação de alguns cargos. Norris observa que esses ganhos, em geral, não são institucionalizados, mas derivados de lideres individuais. E podem ser desfeitos em qualquer alteração de contexto. Alerta ainda para o risco de mulheres indicadas por esses processos terem seus mandatos ou cargos vistos como concessões, e não resultados de bases eleitorais ou partidárias próprias;

b) **Estratégias de políticas de ação afirmativa** (Lovenduski) **ou de igualdade de oportunidades** (Norris): visam propiciar às mulheres certas condições de modo a que as mesmas possam desenvolver suas carreiras políticas com as mesmas condições dos homens. São definidas por certos compromissos que vão além dos assumidos nas plataformas eleitorais ou em assinaturas formais de tratados pelo poder público; entre estes podem ser citados os seminários, treinamentos e metas de inclusão a serem alcançadas pelo partido; treinamento de técnicas, programas financeiros e ajuda para que as mulheres possam enfrentar as campanhas eleitorais, ou ainda, como política institucional, apoios como creches e facilidades para que as mulheres possam exercer e participar das atividades políticas;

c) **Estratégias de discriminação positiva**: elaboradas de maneira específica para beneficiar as mulheres durante um determinado período de tempo. Nestas, há uma intervenção mais incisiva, caracterizada especialmente pela adoção de sistemas de cotas para as instâncias decisórias e para a representação pública do partido, além de outras políticas de gênero incluídas no item *b*, como o treinamento para as competições eleitorais.

A implantação dessas estratégias é condicionada pelo grau de participação e organização das mulheres no interior dos partidos, pelo perfil ideológico dos mesmos, e também pelos contornos mais gerais do sistema político. Este ultimo cria certos imperativos que os partidos

necessitam responder e que determinam a capacidade de absorção das demandas feministas. As dificuldades de adoção de cotas em países de sistema majoritário, por exemplo, necessitam ser vistas sob esse prisma. A depender do sistema de representação e independentemente do perfil ideológico, a implantação das cotas pode ser praticamente impossível. No sistema majoritário, a adoção da cota implica observar a proporção de distritos que terá candidatos de um ou outro sexo, o que pode interferir na lógica de maximização de votos que tende a comandar os partidos. Por outro lado, os sistemas proporcionais podem facilitar a adoção de tais políticas uma vez que comportam mais de um candidato por distrito. Mas ainda assim, em alguns casos as cotas podem assumir uma característica mais formal, a depender do tipo de sistema eleitoral, como parece ser o caso do Brasil.

Lovenduski identifica uma relação entre perfil ideológico partidário e tipo de estratégia mais adotada: os partidos mais conservadores tenderiam a assumir, principalmente, as chamadas "estratégias de retórica"; os de centro, as "estratégias de ação positiva"; e os de esquerda são os que mais assumem as "estratégias de discriminação positiva". Essas duas correlações, por sistema de representação e por perfil ideológico, são bem exemplificadas em levantamento recente envolvendo os partidos da comunidade européia (Norris, 2003), onde, com exceção da Bélgica que tem sistema de cotas, e da França, que estabelece um princípio de paridade em sua constituição, em todos os outros países as cotas são voluntárias, isto é, não existem legislações regulando-as ou tornando-as obrigatórias aos partidos. Foram analisados partidos considerados relevantes – com um mínimo de 10 representantes nas Câmaras de Deputados no ano 2000- perfazendo um total de 76 partidos. Entre estes, 35 tinham cotas para candidaturas, 34 não possuíam essa medida e para os 7 restantes não existiam informações disponíveis. Entre os 35 partidos que adotavam cotas, 9 pertenciam a sistemas majoritários e 24 ao sistema proporcional. É certo que os sistemas proporcionais tendem a possuir um número maior de partidos. Mas isto também revela a maior facilidade de, nestes sistemas, medidas como cotas serem adotadas. Importa registrar ainda que tanto entre os partidos pertencentes aos sistemas proporcionais quanto os inseridos nos sistemas majoritários, a maior parte daqueles que tinham cota era composta por um perfil ideológico de centro ou centro-esquerda.

Já em outro levantamento recentemente concluído (IDEA, 2003), foram identificados 122 partidos em 58 países que adotam algum sistema de cotas para cargos legislativos, em países que não possuem sistemas compulsórios de cotas. Mais uma vez, o levantamento permite constatar que o perfil ideológico é preponderantemente de esquerda ou centro-esquerda e que a adoção é maior nos sistemas proporcionais.

Ao lado da dimensão mais pragmática, envolvendo a capacidade de pressão das mulheres e as expectativas eleitorais, as **concepções ideológicas** que orientam os partidos são refletias também em suas ações, que são balizadas por suas concepções acerca das formas de exclusão social e política que atinge certos segmentos e grupos sociais. No caso dos partidos de esquerda e/ou alternativos - como os partidos verdes, como suas iniciativas são orientadas pela necessidade de alterar esse cenário, ações que venham a interferir nesses processos tendem a ser bem-vistas. No que tange às estratégias de retórica dos partidos mais conservadores, elas envolveriam o reconhecimento de que é necessário incorporar mais mulheres, desde que a competição seja orientada pela premissa da igualdade de todos sem prejuízo de qualquer competidor. Norris,(1993) observa que os argumentos que muitos partidos, notadamente de os definidos como de direita ou de centro, usam em relação a essas políticas de gênero se assemelham aos utilizados para pensar a economia. Ou seja, baseiam-se numa visão de livre mercado, no princípio de não-intervenção e na não-regulação do processo de recrutamento, concebendo o simples jogo da competição no "mercado eleitoral" como suficiente para equilibrar o cenário da disputa.

Mas a dimensão ideológica inclui, também, certa "cultura de gênero", expressa em certos tipos característicos de seu eleitorado que se procura traduzir no perfil de candidatos selecionados para representá-los. Experiência ilustrativa dessa cultura de gênero é a do Partido Trabalhista inglês, tradicionalmente identificado como o partido da classe trabalhadora inglesa, e esta tradicionalmente identificada como masculina. Um dos problemas enfrentados pelas militantes era exatamente a dificuldade de convencer os dirigentes a sair das fronteiras do perfil tradicional do candidato - trabalhador do sexo masculino. Mas só foi possível abrir mais espaço para outros perfis políticos, particularmente para as mulheres, quando pesquisa conduzida com o intuito de explicar as derrotas eleitorais sofridas pelo partido entre o final dos anos 80 e o início dos 90 mostrou que o eleitorado feminino não votou no partido porque o identificava com um perfil muito específico e definido.

Embora os três tipos de estratégias construídas pelas autoras sejam, no essencial, aplicáveis aos partidos em geral, convém fazer algumas ponderações. Uma primeira é que não podem ser vistas como rígidas ou contrapostas entre si. Em muitos casos, é possível encontrar iniciativas que mesclam as ações definidas para uma ou outra estratégia, sobretudo em se tratando das estratégias de igualdade de oportunidade e de ação positiva. Uma segunda ponderação é quanto à definição hierárquica dessas políticas. A forma como as mesmas são ordenadas, sugere uma hierarquia de compromissos que vai de atitudes meramente retóricas a

atitudes positivas intervencionistas, voltadas para um determinado grupo, as mulheres. Essa hierarquia tende a ser adequada à maior parte dos sistemas partidários europeus, ou aos países com democracias mais consolidadas, nos quais o desenho do sistema partidário tende a ser mais consolidado, mas não é possível incorporá-la como um modelo que se encaixa em todo e qualquer contexto. No caso do Brasil e de outros países com sistema de lista aberta, pode ser limitado definir como iniciativa máxima a existência de uma cota de candidaturas, pois,até o momento, isto tem dito muito pouco sobre os compromissos dos partidos com a eleição. Ademais, já foi lembrado que, em muitas situações, o importante não é tanto a obtenção de uma vaga para concorrer, mas a posição na qual se concorre e o capital político de que se dispõe para fazê-lo. Pensando no caso do Brasil, e na nossa experiência de cotas, convém perguntar se as estratégias de "igualdade de oportunidade" ou de "ação afirmativa", tais como são definidas a partir de suas iniciativas, não poderiam ser tão eficazes quanto a estratégia de ação positiva? Isso porque, conforme será observado adiante, no atual sistema de votação, a adoção de cotas não tem implicado alteração no recrutamento, no perfil tradicional de elegíveis e tampouco investimentos nas candidaturas femininas. De outra parte, vários estudos têm destacado que no primeiro momento, são verdadeiros obstáculos para as mulheres a construção de bases eleitorais que lhes permitam se candidatar e a construção de uma estrutura de campanha que, salvo exceções, depende também dos partidos.

A outra dimensão que afeta cada partido de maneira específica é a **dimensão organizacional**.[13] O grau e o tipo de organização interna de cada partido são vistos como fundamentais para facilitar a inserção das mulheres e criar condições de competição. O nível de institucionalização organizacional do partido, seu ambiente interno, a perenidade e a homogeneidade de suas práticas são elementos que afetam a inserção das mulheres e dos outros setores que tradicionalmente não compõem os núcleos decisórios.

Quanto mais institucionalizada a dinâmica e o funcionamento orgânico das estruturas internas e dos processos de seleção partidária, quanto mais apoiado em normas burocráticas e menos apoiados em relações e lideranças pessoais, seja na estruturação de seu aparato decisório ou na prática da seleção de candidaturas, maiores as chances de que políticas favoráveis às mulheres venham a ser efetivadas dentro do partido e de que haja maior

[13] À parte o consenso de que os partidos políticos perseguem o poder político, há diferentes formas de conceber a forma como isso é feito. Ou seja, se o aspecto central da atuação partidária deve ser a ação eleitoral, a competição por representação política vai orientar todo o restante de sua ação; ou se trata da socialização política de maneira mais ampla, envolvendo a formação, a divulgação e a organização dos indivíduos. Nesse sentido, seu objetivo não seria apenas ou fundamentalmente a competição eleitoral. Sobre essa questão ver, entre outros, Bordieu (1998) e Lima Júnior (1997).

participação e controle sobre a condução de políticas e os critérios de recrutamento (Norris,1993, Guadagnini, 1993; Matland, 2002). A institucionalização aqui é referida aos procedimentos internos do partido, ou seja, ao modo como as regras são estabelecidas, formalizadas e conduzidas de forma sistemática pela estrutura partidária. Isto porque, existem as regras formais, regras legais para o sistema como um todo, como é o caso das convenções partidárias no Brasil, e existem as regras internas ao próprio partido, estas as cruciais. Além das regras, internas ou gerais, muitos partidos têm em seus procedimentos informais, em suas práticas e costumes, a via principal de deliberação e funcionamento e estes, em geral, se caracterizam pela personalização das decisões.

Segundo a literatura, nos partidos onde predominam estruturas orgânicas mais institucionalizadas, o processo de seleção de dirigentes e candidatos é orientado por regras internas que tendem a ser públicas, detalhadas, padronizadas e reconhecidas pelo conjunto dos integrantes do partido. Nesse caso, há a vantagem de que qualquer tentativa de alterações das regras por parte de dirigentes possa vir a ser mais facilmente questionada. Nos partidos onde predominam a informalidade e a cultura das decisões mais personalizadas, tais processos tendem a ser relativamente fechados, passando ao largo da militância e ficando sob a responsabilidade de alguns dirigentes. Muitas vezes os critérios são claros para os dirigentes, mas raramente são explicitados para o conjunto do partido, podendo também variar bastante de uma eleição para outra; nesse sentido, aqueles que não estão diretamente envolvidos nos centros de decisão, possuem reduzida capacidade de interferência e disputa. O processo pode tornar-se mais suscetível a práticas de "patronagem" e a interesses externos aos do próprio partido, o que desencorajaria o ingresso de mulheres em função da característica desordenada e personalizada da competição.

O grau de estruturação nacional e de centralização partidárias, isto é, a existência de órgãos nacionais estruturados e com reconhecida direção sobre o corpo partidário, com critérios gerais a serem observados, em contra-posição a partidos menos centralizados porque mais regionalizados, tenderia a ser fator importante para a movimentação interna desses setores que não compõem a elite dirigente. Isto porque, os partidos cujas estruturas nacionais têm pequeno poder decisório e nos quais as estruturas regionais definem critérios para a competição nacional tendem a ser balizados por interesses e concepções mais paroquiais, nos quais torna-se mais difícil considerar determinadas políticas nacionais de médio ou longo prazo. Como sugere Matland (2002:117), "...regras e procedimentos explícitos de nomeação podem permitir que as mulheres identifiquem os marcos-chave de decisão em tornos dos quais podem se mobilizar em

prol de suas reivindicações de representação". Já regras pouco claras dificultam o reconhecimento do terreno e a ação coletiva de demandas ou controle sobre as direções.

O SISTEMA PARTIDÁRIO BRASILEIRO E A PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES

O sistema partidário brasileiro tem sido objeto de grandes debates e controvérsias, que não serão analisadas dentro do escopo deste trabalho.[14] Para o momento é suficiente definir os traços gerais que o caracterizam e sobre os quais existe certa convergência para, em seguida, tentar pensar alguns reflexos sobre a participação das mulheres. Um primeiro e mais saliente aspecto, diz respeito ao alto nível de fragmentação que o caracteriza nos últimos dez anos. A partir de análises comparativas, baseadas em distintos critérios de aferição, a maior parte dos trabalhos aponta o Brasil como um dos países com mais alto nível de fragmentação partidária no mundo. Essa fragmentação é elevada mesmo quando se consideram apenas os partidos com acesso ao parlamento, retirando-se aqueles que apenas concorrem sem alcançar quociente eleitoral suficiente para a representação parlamentar (Lima Júnior, 1997; Kinzo, 1993; Tavares, 1994; Nicolau, 1996; Rodrigues, 1995; Tavares, 2002). O consenso para aí; o mesmo não pode ser dito quando se trata de identificar as razões para que isto ocorra e a extensão em que essa fragmentação afeta - ou não - a estabilidade da democracia. Para alguns, o multipartidarismo brasileiro é visto como extremado e, nesse sentido, como um problema que gera impactos negativos sobre a dinâmica política representativa e a relação legislativo -executivo. Para outros, a fragmentação é inerente ao próprio sistema multipartidário e, isoladamente, não constitui problema maior para a democracia e a dinâmica política. Neste caso, o próprio multipartidarismo extremado seria uma decorrência de outro fator a ser corrigido – a construção dos critérios de proporcionalidade – e não o elemento gerador do problema.

O *personalismo* que vigora no sistema partidário é um outro aspecto bastante mencionado. Algumas características do sistema eleitoral são lembradas como fatores que contribuem para a personalização, tanto do processo eleitoral em si, como da vida partidária, como no caso do sistema de eleição em candidatos individuais, por exemplo. Além disso, há a cultura política, ainda marcada por práticas clientelistas como mediação de acesso a direitos. Assim, ao mesmo tempo em que os partidos constituem o *locus* institucional através do qual se dá a organização da representação política da sociedade, muitas de suas práticas e normas

[14] Para uma discussão mais pormenorizada ver, entre outros, Santos (1987); Lima Júnior (1992) e (1997); Nicolau (1996), Tavares, (2002).

incentivam o papel de mediação das lideranças individuais e a competição *intra*, e não *entre* partidos. Além de gerar a competição no interior das próprias organizações, essa característica enfraquece a dimensão coletiva das instituições e incentiva práticas de patronagem e clientelismo. Há, portanto, na dinâmica política brasileira, uma situação de tensão constante entre o indivíduo e a instituição, o candidato e o partido (Lima Júnior,1997).

Um terceiro aspecto que merece ser destacado é o da *debilidade no grau de nacionalização* dos partidos, caracterizada na existência de um hiato entre as instâncias e definições nacionais e as políticas e organizações locais. Na maior parte dos partidos políticos brasileiros, predomina vínculos regionais ou locais, em detrimento de uma agregação nacional pautada por objetivos programáticos, o que leva a arranjos localizados, muitas vezes descolados das orientações nacionais e voltados para a acomodação dos interesses paroquiais das elites locais.

Em decorrência desses e de outros aspectos, vários autores concluem pela marca da debilidade na maior parte dos partidos políticos brasileiros, que se caracterizam pela ausência de organicidade e pela fluidez institucional (Lamounier, 1989; Kinzo, 1993; Lima Junior, 1997). Contudo, refletindo essa ausência de consenso, outro autores apontam em sentido contrário. Nicolau (1996:10), por exemplo, distingue entre concepção ampla e estrita de partido, esta última definida por sua característica singular de competir por votos. Nessa perspectiva, considera que há uma análise pessimista quanto à existência dos partidos políticos no Brasil. Essa análise estaria baseada em uma concepção idealizada de partido "[…] com características substantivamente definidas (ideologia, participação, organização) e supostamente existente em outras democracias" que serviria de modelo e definiria a inexistência dos mesmos no Brasil. Nesta mesma perspectiva, Santos (1997) constatou uma elevação do grau de coesão e de disciplina partidárias, o que sugeriria a tendência ao reforço da organicidade dessas instituições no Brasil, em detrimento da prática em torno dos atores/ líderes individuais.

Diante desse quadro, como se pode pensar a influência do sistema partidário brasileiro sobre o acesso das mulheres? Tomando-se como indicativo as observações anteriores, é possível mencionar três aspectos do *sistema partidário* que podem afetar a performance das mulheres. O primeiro é a *fragmentação partidária*. Neste caso, há duas possíveis resultantes que apontam em direções opostas. De acordo com o que foi discutido mais acima, poder-se-ia sugerir que o fato de, no Brasil, predominar o multipartidarismo sem grandes e poucos partidos - compreendidos como partidos que detêm acima de 30% das cadeiras legislativas – configuraria um cenário favorável às mulheres, pois estes, como foi visto, tendem a ter postura mais

conservadora em relação aos grupos "*out-siders*" da política. Por outro lado, o fato de existir um grande número de partidos muito pequenos, não facilitaria a eleição de mulheres, embora estas possam ser absorvidas como candidatas.

A característica *do personalismo*, que tende a marcar a atuação de muitos partidos, conferindo-lhes também uma prática política individualizada e mediada pelo clientelismo, pode ser considerada como um fator que afetaria negativamente as mulheres. Práticas pouco orgânicas e pouco institucionalizadas aumentariam a dependência dos atores que estão tentando ingressar em relação aos chefes políticos, dificultando uma ação política mais coletiva e programática, inclusive em relação às políticas de gênero, com implicações, também, sobre a pressão política das mulheres, conforme foi visto mais acima.

Por último, no que tange ao aspecto da nacionalização partidária, pode-se dizer que o constatado hiato entre os objetivos programáticos no plano nacional e os objetivos contextuais localizados, produzindo uma espécie de segmentação partidária, dificulta a implantação de políticas de gênero mais sistemáticas. A ausência de uma ação coordenada com base em orientações mais amplas e menos contextuais deixa as decisões ao sabor dos interesses locais dos dirigentes. Assim, mesmo quando a direção partidária se compromete com certas proposições, o fato de não existirem vínculos mais estreitos entre os diversos níveis hierárquicos de direção dificulta que possíveis iniciativas mais gerais venham a ser assumidas nas instâncias mais localizadas.

ALGUMAS EVIDÊNCIAS SOBRE A SITUAÇÃO BRASILEIRA DIANTE DESSE CENÁRIO

As observações seguintes são fruto da pesquisa mencionada no início deste texto. Sintetizam algumas das práticas e percepções que puderam ser observadas durante o período investigado e procuram estabelecer nexos entre traços locais e os padrões mais gerais anteriormente discutidos. O fio condutor desta parte da análise é o processo de incorporação das cotas pelos partidos, trabalhado a partir de entrevistas com diferentes atores partidários – dirigentes, representantes de núcleos de mulheres, parlamentares, candidatos não-eleitos - e da análise de seus documentos básicos. Com base nesse processo, tentou-se esboçar um quadro mais geral acerca de como a problemática de gênero é incorporada aos partidos e mediada de acordo com suas características ideológicas e organizacionais. De forma breve, são apresentados alguns indicadores dessas duas dimensões, procurando identificar como as novas demandas das mulheres vêm sendo acomodadas e como os partidos diferem em seu tratamento. Dado que a análise específica do processo das cotas não é o objeto deste texto,

serão feitas apenas algumas considerações gerais que podem ser pensadas para além da experiência de implantação das cotas.

É importante considerar que há certas características de nossa cultura política que são marcantes para o campo político como um todo, mas essa cultura não é estática nem condicionante; ela é alterada, fortalecida ou enfraquecida por um conjunto de fatores, dentre os quais encontram-se a perspectiva ideológica das organizações e os imperativos sociais e políticos do contexto. Portanto, é possível pensar que as mudanças recentes venham a ter impactos, também, sobre a cultura organizacional dos partidos brasileiros.

1. Ideologia e militância partidárias na prática dos atores políticos

A vida partidária fora dos momentos eleitorais pode servir a vários propósitos e refletir o tipo de dinâmica que o partido estabelece com seus integrantes. Nesse sentido, pode ser considerada também importante fator de formação e domínio das regras do jogo político. Decerto, nem todos os partidos definem de modo idêntico aquilo que constitui a "militância" e também a "qualificação política". O tipo de militância varia de acordo com os objetivos centrais do partido. De igual modo, o tipo de "qualificação" requerida para o exercício de um cargo partidário ou uma candidatura depende da perspectiva ideológica e da dinâmica organizacional do partido. Os que não possuem vida orgânica mais sistemática certamente não comporão suas direções e nem terão como requisito que o candidato tenha experiência ou militância partidária constante. Particularmente diante do sistema eleitoral brasileiro, o capital político necessário para tentar uma candidatura não passa necessariamente por critérios de militância partidária. Nesse sentido, não cabe esperar um padrão único de atuação partidária ou "qualificação" política; no entanto, mesmo os partidos nos quais predominam as práticas mais individualizadas possuem instâncias coletivas, formais ou informais, e as utilizam quando se trata de definir procedimentos políticos estratégicos.

Através de diferentes critérios, a instituição partidária confere a certos indivíduos aquilo que Bourdieu (1998) define como "capital delegado", obtido em decorrência de algum tipo de investimento ou dedicação à instituição. Diante das características dos partidos, em qualquer tipo de instituição, ter domínio sobre a máquina partidária constitui importante tipo de capital político, que pode eventualmente se reverter em capital eleitoral, sobretudo quando os arranjos político-eleitorais tendem a ser mais individualizados. Assim, ter algum tipo de participação e convivência interna, cujas características dependerão da dinâmica própria a cada partido, pode ser algo importante para o conhecimento das regras do jogo, um futuro domínio da máquina partidária e

possível competição eleitoral.

Nessa perspectiva, procurou-se identificar qual o nível de participação dos entrevistados e como estes se encontravam inseridos nas práticas partidárias de seus respectivos partidos. Os parlamentares constituem um caso à parte, já que sua própria condição gera um tipo de relação particular. Em relação ao tempo e às motivações da filiação, constatou-se que um número maior do que o esperado de entrevistados não incluídos como dirigentes ou parlamentares tinha uma história mais longa nos seus respectivos partidos, o que sugere algum vínculo ideológico, e não apenas eleitoral. Contudo, o que mais chamou atenção foi o fato de que, entre os que possuíam filiação recente, a maioria era composta de mulheres, e uma parte declarou que suas filiações tiveram por objetivo básico concorrer às eleições. Enquanto uma parte – sobretudo dos partidos de esquerda e algumas de centro – afirmava um discurso ideológico, outras salientaram que a opção pela filiação ao partido havia considerado a facilidade de contatos políticos visando conseguir legenda para concorrer, o que poderia ter ocorrido em outros partidos com perfis semelhantes, caso essas chances se apresentassem. Algumas candidatas cujas filiações foram recentes disseram-se motivadas pelas cotas. O projeto de candidatura fazia parte dos planos da maior parte das candidatas, independentemente das cotas, mas mesmo as que já pretendiam concorrer afirmaram sentirem-se mais estimuladas com a existência da lei.

Entre os entrevistados observou-se que, proporcionalmente, os homens têm uma história de envolvimento partidário mais antiga. Essa trajetória de militância mais longa resulta em maior inserção nas instâncias diretivas do partido, o que, no entanto, não é algo particular a esse universo, refletindo os padrões de inserção por gênero. Contudo, no caso das mulheres, em se tratando do universo analisado, parece haver uma intercessão entre possibilidade de militância mais orgânica e perfil ideológico do partido. Em geral, mesmo considerando as mulheres cuja motivação inicial foi a candidatura, isto não parece reduzir o interesse e as expectativas quanto a uma participação mais efetiva nos partidos. A maioria dos entrevistados, homens e mulheres incluídos na categoria de não-eleitos, fez observações críticas à vida partidária, as quais foram interpretadas como certa sensação de exterioridade em relação ao que se passa no interior do partido, pela ausência de canais de expressão, sobretudo no momento eleitoral. Mas essas pessoas remetiam tais críticas, também, à ausência do funcionamento formal das instâncias. A exceção eram aqueles que compunham diretórios regionais ou instâncias importantes do partido, que se percebiam bastante afinados com as decisões e a dinâmica partidária. No entanto, nesse cenário, mais uma vez os elementos ideológicos e organizacionais se cruzam para caracterizar certas práticas. Práticas mais institucionalizadas e

coletivas parecem ser comuns entre os partidos mais à esquerda, eventualmente, no centro, e menos comuns entre os partidos de direita. Os filiados ao PT, PDT e ao PSDB afirmaram ter algum tipo de militância nos seus respectivos partidos, se não através de participação em diretórios zonais e/ou núcleos partidários, via reuniões eventuais com os militantes da área. O outro extremo encontrava-se entre candidatas dos partidos definidos como ideologicamente de direita, a maioria disse nunca ter sido chamada para participar de qualquer reunião fora do momento eleitoral, antes ou após o pleito.

Essa condição de exterioridade é também marcada pelo gênero, pois as mulheres se ressentem mais do que os homens, mesmo quando se comparam os atores pertencentes a um mesmo agregado ideológico. Para além do fato de possuírem militância mais recente, é provável que o envolvimento das mulheres seja condicionado por sua dinâmica de vida familiar e profissional, o que dificulta sua inserção em espaços já consolidados em suas práticas e ocupados por outros atores. Esta última observação deixa uma interrogação sobre um outro impacto das práticas mais orgânicas e perenes, ou seja, se tais práticas, que envolvem a formação de um capital político, não surtiriam um efeito contrário para as mulheres, já que estas se veriam limitadas por suas atribuições domésticas e familiares. Na medida em que as mesmas necessitariam dar conta de sua presença em várias dimensões simultaneamente, a política, a profissional e a doméstica, e que as carreiras internas - não apenas no interior da estrutura partidária, mas na intercessão com outras bases sociais - tendem a serem importantes para a disputa eleitoral, as mulheres poderiam se ver em situações de desvantagem política.

Por fim, em relação aos parlamentares, há um certo padrão de atuação partidária. A participação do parlamentar dá-se, em geral, através de diretórios municipais e/ou regionais, porém de forma esporádica. Em geral, a dinâmica parlamentar é condicionada pela relação com suas bases eleitorais e não passa muito pelos organismos partidários, a não ser em situações especiais e momentos-chave da vida partidária. Quanto a isto, não se observaram diferenças entre os sexos. O corte um pouco mais evidente é o ideológico. Em relação às cotas, os parlamentares dos partidos de esquerda referiram-se mais constantemente a algumas discussões ocorridas nos diretórios, dominavam mais o tema das cotas e demonstraram ter mais conhecimento acerca da dinâmica e das políticas partidárias.

2. Investimentos em políticas de gênero

Por investimentos em políticas de gênero podem ser entendidas políticas ou estratégias específicas definidas oficialmente pelo partido como medidas que visem facilitar a presença das

mulheres na vida partidária, bem como iniciativas esporádicas ou permanentes em termos de formação e capacitação da militância feminina. De fato, formulações programáticas genéricas, de compromissos com os direitos das mulheres, são comuns a todos os partidos e por isto não constituem indicadores relevantes, a não ser para cotejar as diferentes estratégias identificadas por Lovenduski (1993) e Norris (2003). Mas aqui é interessante mencionar que os registros relacionados com as mulheres nos programas partidários de alguns desses partidos, ainda surgem tendo como forte referência a sua condição de mãe e instrumento de sustentação e reprodução de valores familiares, e não a sua condição de sujeitos políticos configurados independentemente da maternidade e/ou da família.[15]

Acompanhando a tendência geral mencionada anteriormente, também no Brasil os partidos começam a adotar cotas para as suas instâncias partidárias. Essa política ainda é mais presente entre os partidos definidos como de esquerda e menos entre os definidos como de direita. No caso dos partidos analisados, o PT apresenta uma trajetória mais sólida na adoção dessa política, embora isto não signifique ausência de conflitos. Além disso, até o momento da coleta dos dados, integrantes da secretaria de mulheres do PT e do PSDB mencionaram iniciativas na área de formação, com cursos sobre relações de gênero integrando a agenda dos órgãos responsáveis pela formação. A publicação de materiais dirigidos às mulheres também começa a ser uma prática partidária comum, especialmente em períodos próximos às eleições. Um exemplo recente é a publicação do PFL, no ano de 2002. Constatou-se, também no PT, certo tipo de apoio mais logístico, que pode envolver a prestação de serviços de creches quando ocorrem eventos maiores, como, por exemplo, congressos e encontros. Mas todas essas iniciativas foram demandas dos núcleos de mulheres, envolvendo muitas negociações e conflitos internos.

3. *Presença nas instâncias deliberativas*

Decerto, as cotas são importantes, pois o grau de inserção nas instâncias decisórias pode expressar também as políticas e os espaços que os partidos conferem às mulheres, além de ser indicador do estado geral da sua participação partidária. Como foi mencionado, esse não é um problema particular ao Brasil. Ele afeta de forma significativa partidos com diferentes perfis ideológicos, inseridos em diferentes sistemas políticos, conforme foi mostrado anteriormente. Em levantamento realizado em 1997, envolvendo 418 partidos de 86 países em diferentes continentes, constatou-se que em apenas 10,8% desses partidos as mulheres ocupavam cargos de presidente ou secretária-geral (IPU, 1997). Exatamente por isto, a extensão em que as

[15]Esses são os casos dos programas nacionais do PPB e do PMDB, ambos editados em 1999.

mulheres se encontram inseridas nas instâncias decisórias pode nos dizer muito sobre a cultura política predominante em relação ao gênero e o compromisso e o investimento do partido em prol de melhor equilíbrio na participação. Por outro lado, as políticas de cotas, sozinhas, parecem ter pequeno poder de alterar as regras do jogo partidário. A presença das mulheres pode ou não expressar mudanças efetivas no sistema de valores e de práticas dos partidos. Nesse sentido, embora as metas de inclusão nas instâncias decisórias sejam importantes, sem alterações que permitam que essas próprias instâncias tenham, de fato, poder de decisão, e sem mecanismos institucionais que possibilitem às mulheres sair da condição de exterioridade à dinâmica partidária, a presença nos diretórios pode ser apenas formal.

Neste texto não serão apresentados dados estatísticos sobre a participação de mulheres em diretórios, mas cabe adiantar que essa participação tem crescido em geral nos últimos dez anos. Contudo, a clivagem ideológica é clara. Os partidos de esquerda apresentam números bem mais significativos que os de centro e de direita; e os partidos de centro apresentam índices mais elevados que os de direita. Quando nos voltamos para examinar os órgãos executivos, aqueles que representam o núcleo de poder, e que realmente decidem sobre a vida partidária, os percentuais de participação sofrem alguma variação, mas mantêm-se mais significativos entre os partidos de esquerda. A comparação entre partidos que possuem políticas de gênero voltadas para a participação nas instâncias decisórias e partidos que não possuem sugere que há uma eficácia dessas políticas, que alargam a presença feminina nos centros de decisão.

4. A organização das militantes partidárias

Tradicionalmente, foram os partidos alinhados à esquerda aqueles que mais tomaram iniciativas no sentido de estimular a organização específica das mulheres. Contudo, há indícios cada vez mais fortes de que tais iniciativas vão perdendo essa conotação ideológica e começam a perpassar as organizações partidárias em geral. Por um lado, essas inclusões refletem a legitimidade e o espaço que o tema da participação política da mulher adquiriu na sociedade. Por outro, como conseqüência dessa legitimidade, refletem também a percepção partidária de que as mulheres e/ou o tema dos direitos das mulheres ganhou apelo eleitoral e, portanto, é proveitoso incorporá-lo de alguma forma. Nesse sentido, ter previsto em seu estatuto a "organização das mulheres", assim como de outros "setores específicos" não constitui mais indicativo significativo de compromissos com a questão de gênero, mas o reconhecimento geral que o tema da inclusão de certos setores sociais adquiriu no campo político. De todo modo, isto pode ser considerado um tipo de "efeito contágio", de determinados partidos sobre outros, decorrente da pressão e organização das mulheres.

Possuir ou não uma organização de mulheres no partido pode fazer diferença, quer seja na capacidade de, em nome do partido, tomar iniciativas de apoio e mobilização das candidatas, quer seja na atuação como instrumento de pressão política sobre as direções partidárias, ou ainda como instrumento de mobilização de mulheres para as campanhas majoritárias do partido. Contudo, vale considerar dois aspectos. Um primeiro é que este não é um dado independente de outras variáveis. O grau de organização desses movimentos ajuda a definir seu nível de influência junto às direções partidárias. Um segundo é que, mesmo entre os partidos com tradição de organização, o poder de mobilização e, sobretudo, de pressão junto às direções partidárias é muito escasso; as ações, como se viu, assumem uma característica meio paralela ao núcleo de articulação e ação política dos partidos, sem muito poder de influência sobre as decisões partidárias centrais.

EM QUE OS PARTIDOS FAZEM DIFERENÇA?

Em seu robusto estudo comparativo sobre a organização partidária, envolvendo 79 partidos nacionais e três partidos de federações de 12 democracias ocidentais, Katz e Mair (1992) afirmam que os partidos importam e "permanecem como a forma básica, representativa e legítima de ligação entre cidadãos e o estado" (1992:1)[16]. Caminhando em sentido oposto aos estudos recentes que destacam o esgotamento dos partidos como veículo de organização coletiva e canal de viabilização da representação política, os autores afirmam que os partidos continuam a ser o principal meio através do qual a população pode cobrar de seus governantes pelas responsabilidades e pelas *perfomances* nos cargos. Afirmam também que não há evidências empíricas de que a era dos partidos tenha passado. E concluem que os partidos permanecem centrais para as concepções modernas de processo democrático. Entretanto, reconhecem que há aspectos centrais que podem indicar o grau em que os partidos conseguem se organizar para responder aos conflitos sociais, se comprometer com demandas e incluir novas configurações sociais geradas pela sociedade; e enumeram uma série de fatores relevantes e que dão margem às críticas dirigidas aos partidos. Entre esses fatores, os autores incluem a organização, as políticas e a presença de mulheres em suas direções internas e em seus cargos legislativos. Os dados da pesquisa, que cobriu até o ano de 1990, mostraram que, na época, a maior parte das organizações não possuía políticas muito claras de organização de mulheres, mas entre as que possuíam, podia ser identificado um perfil ideológico mais à esquerda e /ou partidos menos tradicionais. Já as informações mais recentes (IPU, 2000; Norris,

[16] Tradução minha.

2003**;** Dalrhup, 2003) sugerem uma alteração positiva nesse quadro.

Concebendo as cotas em seu processo interno de adoção, para além do simples dado numérico, no cenário do Brasil, em que os partidos em geral vêm respondendo aquém das expectativas, classificando as organizações partidárias num *continuum* que vai da esquerda à direita, pode-se concluir por uma menor debilidade entre os partidos de esquerda e maior debilidade entre os de direita. Ou seja, há mais nitidez à esquerda e menos à direita. Contudo, se os partidos se diferenciam de algum modo na forma como seus dirigentes percebem a política de cotas e na condução inicial dada ao processo, essa diferenciação parece dissipar-se no que tange à competição eleitoral. Os investimentos, assim como as lógicas que comandam as estratégias de competição, obedecem aos imperativos eleitorais e, nesse sentido, desconhecem, ao mesmo tempo em que reproduzem, possíveis desigualdades de gênero como variável interveniente entre os competidores. Quanto a isto, os partidos se aproximam na forma da argumentação: o partido tem que preservar a sua estratégia eleitoral e, quanto a isto, não há muito como definir políticas específicas.

Cabe perguntar, por fim, como as características ideológicas e organizacionais dos partidos afetam as estratégias das mulheres? Os partidos incorporam um discurso favorável à mulher em seus programas, plataformas eleitorais e nos pronunciamentos dos dirigentes, isso pode ser visto como algo positivo, na medida em que expressa o apoio e o apelo que o tema dos direitos das mulheres angariou na sociedade como um todo. Mas para além dos compromissos intencionais, poucos são os partidos brasileiros que implementam ações mais substantivas nesse sentido. Resgatando os três tipos de estratégias elaborados por Lovenduski (1993) e Norris (2003) pode-se dizer que em termos de compromissos ideológicos e mudanças organizacionais, a **estratégia da retórica** ainda é predominante entre os partidos brasileiros analisados, e a adoção das cotas não foi, até o momento, suficiente para alterar esse cenário; a análise com base na clivagem ideológica e no grau de institucionalização partidária confirma que há uma variação na forma como os partidos respondem internamente às demandas das mulheres, sendo tal resposta mais efetiva à medida que os partidos encontram-se mais à esquerda e são mais estruturados organicamente. Pode-se dizer que a permanência de uma cultura política ainda pouco marcada por valores igualitários em relação ao gênero dificulta a ampliação de investimentos partidários nessas políticas, as quais, em certas circunstâncias, exigem lógicas menos localistas e mais ideológicas.

Vale notar que a pressão e a capacidade de organização das mulheres influenciam na capacidade de resposta do partido. Contudo, quando se passa do plano da participação interna

para o da representação eleitoral, percebe-se que o nível de diferenciação entre os partidos decresce bastante. Embora se possam observar certas diferenças no quadro das candidaturas - em termos de quem entra por onde - os tipos de investimentos de gênero não necessariamente revertem-se em capital eleitoral. Quanto a isto, parecem pertinentes as conclusões de Samuels (1997:525), quando sugere que "[…] em importantes aspectos da estratégia eleitoral, no Brasil a ideologia pode ser derrotada pelas regras eleitorais." Com efeito, se as políticas de cotas contam e podem contribuir para ampliar a presença das mulheres nos partidos, quando se trata do momento eleitoral, sua contribuição fica condicionada pela lógica do sistema eleitoral e os arranjos políticos oriundos dessa lógica. Nesse sentido, cabe retomar o primeiro aspecto abordado no texto, para estabelecer a conexão entre o sistema partidário e o sistema eleitoral. Diferenças ideológicas podem estabelecer certos padrões de ação e de compromisso para os partidos; a cultura política estabelece de forma mais ou menos intensa determinadas características organizacionais, e os valores de gênero também se exprimem em consonância com os valores culturais e os perfis eleitorais dos partidos. Ao lado disso, o sistema de representação e o sistema eleitoral, envolvendo o tipo de lista, contam e influenciam o formato e as práticas partidárias, incluindo o processo de recrutamento eleitoral e a lógica que comanda os investimentos eleitorais. Portanto, qualquer intervenção necessita considerar o grau em que a variável "gênero" influencia ou é influenciada por essa característica multifacetada da política e quais desenhos institucionais da política tendem a ser mais democráticos e a garantir critérios mais justos de representação.

BIBLIOGRAFIA

ARAÚJO, Clara. (1999)*Cidadania Incompleta: O Impacto da Lei de Cotas sobre a Representação Política das Mulheres Brasileiras*. Tese de doutorado, Rio de Janeiro, UFRJ/IFCS, 1999.
_____"As Cotas por Sexo para a Competição Legislativa: O Caso Brasileiro em Comparação com Experiências Internacionais". *Dados*, 44 (1): 155-195, 2001.

BOURDIEU(1998) *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. 2ª edição.

BOTTOMORE, Tom . *Sociologia política*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1979.

CHAPMAN, Jenny. (1993) *Politics, Feminism and Reformation of Gender*. Londres: Routledge.

DARCY, Robert, WELCH Susan e CLARCK, Janet. (1994) *Women, Elections and Representation*. Lincoln & London: University of Nebraska Press.

ERICKSON, Lynda. (1993) "Making Her Way.Women, Parties and Candidacies in Canada". Em: Jane Lovenduski e Pippa Norris (orgs.) *Gender and Party Politics*. Londres: Sage Publications

GALLIGAN, Ivone. (1993) "Party Politics and Gender in the Republic of Ireland". Em: Pippa Norris e Joni Lovenduski (orgs.) *Gender and Party Politics*. Op. cit.

GUADAGNINI, Marila. (1993) "A 'Partitocrazia' without Women: the Case of Italian Party System". Em Jony Lovenduski e Pippa Norris (orgs.) *Gender and Party Politics*. Op. cit.

IPU (2000). "Women in Politics – 1945-2000". Serie Reports and Documents, n. 37, Genebra.

IPU (1997) "Men and Women in Politics: Democracy Still in the Making - A Comparative Study". *Series "Report and Documents*", n ° 28. Genebra: IPU.

KATZ, Richard &MAIR, Peter.(1992) Party Organizations. Londres: Sage Publications.
KINZO, Maria Dálva Gil. (1993) *Radiografia do quadro partidário brasileiro*. São Paulo: Fundação Konrad Adenauer.

LAMOUNIER, Bolivar. (1989) *Partidos e utopias: o Brasil no limiar dos anos 90*. São Paulo: Loyola.

LIMA JUNIOR, Olavo Brasil. (1997) *Instituições políticas democráticas*. Rio de Janeiro: Zahar.

LOVENDUSKI, Joni (1993) "The Dynamics of Gender and Party Politics". Em: Pippa Norris e Joni Lovenduski (orgs.) *Gender and Party Politics*. Londres:Sage Publications.
_____. (1995) "Sex, Gender and British Politics". Em: Joni Lovenduski e Pippa Norris (orgs.), *Women and Politics*. Oxford: Oxford University Press.

MATLAND, Richard.(2002) Estratégias para ampliar la participacion femenina en el palmaneto. El proceso de selección de candidatos legislativos y los sistemas electorales. In: Mujeres en el Parlamento-. Más allá de los números. Estocolmo: IDEAS.

MATLAND, Richard. (1996) "The Contagion of Women Candidates in Single-Member District and Proportional Representation Electoral Systems: Canada and Norway", *The Journal of Politics*, vol. 58, n° 3, pp. 707-733.

NICOLAU, Jairo Marconi. (1996) *Multipartidarismo e democracia*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas Editora.
NOHLEN, Dieter. (1995) *Sistemas electorales y partidos políticos*. Cidade do México: Universidad Nacional Autónoma do México e Fondo de Cultura Económica (2 ª edição).

NORRIS, Pippa.(2003) "Electoral Enginering:voting rules and political behavior. Versão preliminar.Internet, abril.WWW.pippanorris.com

NORRIS, Pippa e INGLEHART, R. (2003) Gender Equality and Cultural change around the world. Cambridge University Press, (Internet).

NORRIS, Pippa. (1993) "Conclusion". Em: Pippa Norris e Joni Lovenduski (orgs.) *Gender and Pary Politics*. Op. cit.
_____, e LOVENDUSKI, Joni. (1995) *Political Recruitment: Gender, Race and Class in the British Parliament*. Cambridge: Cambridge University Press.
_____. (1996) "Women Politicians: Transforming Westminster?". Em: Pippa Norris e Jony Lovenduski (orgs.) *Women in Politics*.Oxford: Oxford University Press.
RODRIGUES, Leôncio Martins. (1995) "As eleições de 1994: uma apreciação política", *Dados*, vol. 38, n° 1, pp. 71-92.

RULE, Wilma. (1994) "Parliament of, by, and for the People: Except for Women?". Em: Wilma Rule e Joseph Zimmerman (orgs.) *Electoral Systemas in Comparative Perspective: Their Impact on Women and Minorities*. Westport, Connecticut e Londres: Greenwood Press.

SAINSBURY, Diane. (1993) “The Politics of Increased Women’s Representation: the Swedish Case”. Em: Pippa Norris e Joni Lovenduski (orgs.),*Gender and Party Politics*. Op. cit.

SAMUELS, David. (1997) “Determinantes do voto partidário em sistemas eleitorais centrados no candidato: evidências sobre o Brasil”, *Dados*, vol. 40, n° 3, pp. 493-536.

SANTOS, Fabiano. (1997) “Patronagem e poder de agenda na política brasileira”, *Dados*, vol. 40, n° 3, pp. 465-492.

SKJEIE, Hege. (1993) “Engendring the Male Political hegemony: the norwegian experience”. Em: Pippa Norris e Joni Lovenduski (orgs.), *Gender and Party Politics*. Op. cit.

TAVARES, José Giusti. (2002)Sistemas eleitorais e federação no Brasil: as lições da Alemanha. Texto apresentado na Conferência Internacional “Reforma Política no Brasil em Perspectiva Comparada”. UCAM, Rio de Janeiro, Junho.

TAVARES, José Antônio Giusti. (1994) *Sistemas eleitorais nas democracias contemporâneas - teoria, instituições, estratégias*. Rio de Janeiro: Relume Dumará.

ZIMMERMAN, Joseph. (1994) “Equity in Representation for Women and Minorities”. Em: Wilma Rule e Joseph Zimmerman (orgs.), *Electoral Systems in Comparative Perspective: Their Impact on Women and Minorities*. Op. cit.

WOODWARD, Alison. (2002) *Going for Gender Balance*. Bélgica: Conselho da Europa.